



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001080/17 de 28 de Agosto de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001338/17 de 10 de Agosto de 2017.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(602) 10.302.8.2075 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 206.500,00

**Total Suplementado: 206.500,00**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Superávit financeiro:

206.500,00

**Total Superávit Financeiro: 206.500,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume.  
Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 28 / 08 / 2017  
01